



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO 14/07/2020
SEÇÃO ESPECIALIZADA II

Aos 14 dias do mês de julho do ano de 2020, às 9 horas, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA II DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em SESSÃO ORDINÁRIA TELEPRESENCIAL, realizada, em conformidade com o Ato Conjunto TRT7.GP.CORREG.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores do Trabalho Jefferson Quesado Junior, Durval Cesar de Vasconcelos Maia, Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque, Francisco José Gomes da Silva, Paulo Régis Machado Botelho e o Juiz Convocado Antônio Teófilo Filho. Presente, ainda, a Exmo. Sr. Procurador, representante do Ministério Público Regional do Trabalho da 7ª Região, Dr. Francisco Gerson Marques de Lima, e, comigo, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário do Tribunal Pleno, foi, pela Presidência, aberta a sessão.

Inicialmente, O Representante do Ministério Público do Trabalho se manifestou oralmente durante o julgamento do processo nº AP 0011249-47.2013.5.07.0009, não tendo requerimentos ou observações a fazer nos demais processos.

Seguem as demais anotações da pauta:

A) Processos adiados, A PEDIDO DO DESEMBARGADOR JEFFERSON QUESADO JUNIOR, QUE PEDIU VISTA NO PRIMEIRO E O ADIAMENTO PARA REEXAME DO SEGUNDO, COM A INFORMAÇÃO DE QUE CONSTARÃO NA PRÓXIMA PAUTA TELEPRESENCIAL DA SE II, dia 28/07/2020:

PROCESSO nº 0011249-47.2013.5.07.0009 (AP) - RELATOR: FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA

PROCESSO nº 0153800-44.1999.5.07.0008 (AIAP) - RELATOR: JEFFERSON QUESADO JUNIOR

B) Seguem listados os processos com voto vencido, incluindo PROCESSOS com mudança de REDATOR (voto Relator vencido), para liberação posterior dos dispositivos:

AP 0000318-30.2019.5.07.0023 - Vencidos os Desembargadores Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Junior e Jefferson Quesado Junior (davam provimento ao agravo para desconstituir a penhora).

AP 0001260-50.2018.5.07.0006 – Vencidos os Desembargadores Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Junior e Durval César de Vasconcelos Maia (davam parcial provimento ao agravo).

AIAP 0001479-95.2016.5.07.0018 – Redator do acórdão: Desembargador Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Junior. Vencida a Desembargadora Relatora que mantinha a decisão agravada pelos termos lá expostos (não há necessidade de incluir voto vencido).

AP 0118900-12.2006.5.07.0001 - Redator do acórdão: Desembargador Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Junior. Vencida a Desembargadora Relatora.

AP 0276800-43.1997.5.07.0011 - O Redator designado é o Desembargador Paulo Régis Machado Botelho. Vencidos os Desembargadores Relator (Dr. Francisco José) e Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque que mantinham a decisão agravada (não há necessidade de incluir voto vencido).

C) Os dispositivos dos demais processos constantes na pauta estão liberados para a assinatura dos Exmos Desembargadores.

Ao final, concluída a pauta, nada mais havendo a deliberar, o presidente declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, eu, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário(a) do Tribunal Pleno, lavrei a presente ata.